

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2023*

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto no § 2º do Art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação da composição nominal da **Comissão Especial** destinada à análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal em tramitação nesta Câmara e demais Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal a serem apresentadas na primeira e segunda Sessões Legislativas da 9ª Legislatura.

Art. 2º Comunicar que foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os Deputados Roosevelt Vilela (PL) e Pastor Daniel de Castro (PP), respectivamente, ambos para a 1ª Sessão Legislativa de 2023 da 9ª Legislatura, em eleição realizada na Reunião Extraordinária da Comissão Especial, no dia 01/01/2023.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - 2023		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Roosevelt Vilela (PL)	Reginaldo Sardinha (PL)
Vice-Presidente	Pastor Daniel de Castro (PP)	Pepa (PP)
Membros	Thiago Manzoni (PL)	Joaquim Roriz Neto (PL)
	Ricardo Vale (PT)	Gabriel Magno (PT)
	Paula Belmonte (CIDADANIA)	João Cardoso (AVANTE)
	Robério Negreiros (PSD)	Jorge Vianna (PSD)
	Hermeto (MDB)	Iolando (MDB)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 1, pág. 64, de 01/01/2023, e em virtude da publicação do termo de posse do Deputado Reginaldo Sardinha, primeiro suplente do PL, no DCL nº 3, Edição Extraordinária, pág. 3, de 02/01/2023)

Brasília, 6 de janeiro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/01/2023, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1005209** Código CRC: **17E91B86**.

